**M O Ç Ã O Nº. 111**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/9/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O munícipio de Botucatu está muito bem servido no quesito de segurança pública, pois, estamos entre as cidades mais seguras do Estado de São Paulo, e quiçá do país, portanto, o trabalho em conjunto da Policia Civil, Polícia Militar e Guarda Civil Municipal fazem essa diferença.

No último dia 5 de setembro a polícia militar foi acionada para uma ocorrência de diligência em uma residência no Jardim Cristina, onde um homem que havia desferido um golpe de faca em cão de médio porte e estava agredindo familiares.

Os Policias Militares Heitor e Raul relatam que uma protetora da Associação Liga do Bem, de imediato, procedeu com o resgate providenciando auxílio médico veterinário ao animal ferido. Após a retirada do animal o agressor, foi preso em flagrante delito conforme prevê o artigo 32 §1 da Lei Federal nº 9605/98.

O cão foi levado ao Hospital Veterinário e ficou sobre os cuidados médicos da equipe para que a lesão fosse estancada e estagnada, no entanto, esse dia foi histórico para os protetores da causa de animais domésticos de nossa cidade que vislumbraram um alento com a prisão e com a aplicação de fato da legislação vigente.

A sociedade botucatuense fica entristecida com o fato narrado, no entanto, a falta de impunidade era um dos motivos que levavam muitos dos protetores da causa animal a não acreditar na justiça e nas forças de segurança. As ações e procedimentos realizados pelos policiais militares são dignas de aplausos, pelo simples fato de realizar e executar o que legislação prevê, contudo, ações como essa devem ser replicadas e realizadas quando de fato são necessárias.

Esta vereança gostaria de aplaudir as atitudes dos policiais militares nesta ocorrência e com o desfecho da legislação estar sendo aplicada e não obstante que continua punindo os infratores e educando a sociedade, portanto ressaltar o ato dos policiais é uma ação educacional e merece nosso apreço.

Os protetores da causa de animais domésticos acreditam que este dia será um dia histórico pela resolutividade do caso narrado.

**Parte integrante da Moção nº 111/2021**

Sendo assim, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Policiais Militares **Cabo PM** **HEITOR RODRIGUES NETO** e **Cabo PM** **ANDERSON DOS SANTOS RAUL**, que participaram da ocorrência que levou um indivíduo a prisão em flagrante delito pelo crime de maus tratos a animal que aconteceu no dia último dia 5 de setembro em nossa cidade, ou seja, a primeira prisão por maus tratos a animais.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de setembro de 2021.

Vereadores Autores:

|  |  |
| --- | --- |
|   |  |
|  |  |
| **ERIKA DA LIGA DO BEM**REPUBLICANOS | **PALHINHA**DEM |

ECLT/rr